



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação**

**EDITAL Nº 04/2024 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGCI**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL**  
**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, de candidatos(as) na modalidade Aluno(a) Especial, especificado neste Edital.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Define-se como Aluno(a) Especial todo(a) discente que cursa disciplinas isoladas no PPGCI/UFAL.

**Art. 2º** Estão disponíveis para esta seleção 13 (treze) vagas distribuídas nas disciplinas eletivas discriminadas no Quadro 1.

**Quadro 1- Disciplinas Ofertadas**

Disciplina	C H	Professor(a)	Horário	Vaga s
<i>Ciência Aberta e marketing científico digital</i>	45	Prof. PhD Ronaldo Ferreira de Araujo e Profa. Dra. Juliana Fachinn	Condensada* 08/07 a 12/07/2024	04
<i>Dados Abertos e Governança Eletrônica</i>	45	Profa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota	Condensada* 15/07 a 19/07/2024	05
<i>Mediação da Informação e do Conhecimento</i>	45	Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra	Condensada* 22/07 a 26/07/2024	04

\*A ser oferta de segunda a sexta das 9h10 às 11h40 e das 14h20 às 16h50, durante uma semana do semestre seletivo.

**Parágrafo único.** As ementas das disciplinas se encontram no Apêndice A.

**Art. 3º.** O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

#### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 4º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* via página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **12 a 15 de junho de 2024**, conforme Apêndice B, considerando os seguintes procedimentos:

- I. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos completos (frente e verso, se houver) apenas em formato PDF.
- II. O(A) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios completos (frente e verso, se houver) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição.
- III. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos completos (frente e verso, se houver) exigidos.
- IV. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- V. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento completo (frente e verso, se houver). Caso o(a) candidato(a) necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

**§1º** Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**§2º** A inscrição é gratuita.

**§3º** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

**Art. 5º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), *e-mail* e Secretaria, conforme Quadro 2.

**Quadro 2 – Contatos do PPGCI/ICHCA/UFAL**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	<p><b>Telefone:</b> (82) 3214-1342  <b>Site:</b> <a href="https://ichca.ufal.br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao">https://ichca.ufal.br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao</a>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ppgci@ichca.ufal.br">ppgci@ichca.ufal.br</a>  <b>Endereço:</b> Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes  Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL.</p>

#### **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art. 6º** Poderão se inscrever, na modalidade Aluno(a) Especial, candidatos(as) graduados(as) portadores(as) de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

**Art. 7º** Documentação exigida:

- I. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.) ou passaporte, se for estrangeiro(a);
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do Comprovante das Obrigações Militares para Homens;
- IV. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

VI. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do(a) candidato(a), na qual fundamenta o seu interesse pela área de Ciência da Informação, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional e atuação social.

§1º Os documentos completos (frente e verso, se houver) devem ser digitalizados sem rasuras.

§2º A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

§3º Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

#### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 8º** O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado pelo(a) professor(a) que irá ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo(a) candidato(a).

§1º Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o histórico e a carta de intenções, como critério objetivo de seleção dos(as) candidatos(as) à(s) disciplina(s) inscrita(s).

§2º Havendo necessidade, o(a) professor(a) poderá convocar o(a) candidato(a) para se submeter a uma entrevista.

**Art. 9º** O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **18 de junho de 2024**.

§1º O(A) candidato(a) poderá recorrer à Coordenação do Programa do resultado da homologação, no prazo de até 24 (vinte e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via *e-mail* para [ppgci@ichca.ufal.br](mailto:ppgci@ichca.ufal.br).

§2º O resultado final da homologação será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **20 de junho de 2024**.

**Art. 10.** O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **24 de junho de 2024**.

§1º O(A) candidato(a) poderá recorrer ao Colegiado do Programa do resultado final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação, via *e-mail* para [ppgci@ichca.ufal.br](mailto:ppgci@ichca.ufal.br).

§2º O resultado final da seleção será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia **27 de junho de 2024**.

#### **DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

**Art. 11.** A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) como aluno(a) especial será realizada após o processo de matrícula dos(as) alunos(as) regulares do curso e estará condicionada a:

- I. número de vagas disponível em cada disciplina;
- II. aceite do(a) professor(a) que ministrará a disciplina.

§1º As matrículas dos(as) alunos(as) especiais estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do(a) professor(a) ministrante, considerando o melhor aproveitamento da disciplina.

**§2º** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

**Art. 12.** A matrícula de aluno(a) especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

**Art. 13.** O(A) Aluno(a) Especial estará sujeito(a) às mesmas normas que o(a) aluno(a) regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

**Art. 14.** O(A) Aluno(a) Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

**Art. 15.** A matrícula do(a) Aluno(a) Especial será realizada nos dias **01 e 02 de julho de 2024**, por meio de comunicação via *e-mail* para [ppgci@ichca.ufal.br](mailto:ppgci@ichca.ufal.br).

**Art. 16.** A previsão para o início das aulas dos(as) alunos(as) especiais selecionados(as) é 28 de março de 2022.

Maceió, 06 de junho de 2024.

**Profa. Dra. Nelma Camêlo de Araujo**  
Coordenadora em Exercício do PPGCI/ICHCA/UFAL

**APÊNDICE A – EMENTAS DAS DISCIPLINAS****Ciência Aberta e marketing científico digital**

**Ementa:** Open Science. Modelos, iniciativas e práticas científicas colaborativas e abertas. Marketing digital aplicado a produtos da ciência. Gestão da visibilidade e reputação online de pesquisadores e instituições de pesquisa e fomento

**Dados Abertos e Governança Eletrônica**

**Ementa:** Dados governamentais abertos. Lei de Acesso à Informação. Governança eletrônica. Transparência na gestão pública. Gestão Eletrônica de Documentos nas esferas governamentais. Administração pública e participação popular.

**Mediação da Informação e do Conhecimento**

**Ementa:** Informação, documento e memória documentária. O registro como artefato e representação. Mediação, Informação e Conhecimento. Registro e preservação da cultura material e imaterial. Instituições de guarda, memória patrimonial da informação e do conhecimento.

**APÊNDICE B – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Os eventos do processo seletivo serão realizados, segundo o período estabelecido neste calendário.

Eventos	Período
Divulgação do Edital	06/06/2024
Inscrições pelo SIGAA/UFAL	12 a 15/06/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	18/06/2024
Recurso da homologação das inscrições	19/06/2024
Resultado final da homologação das inscrições	20/06/2024
Resultado preliminar da seleção	24/06/2024
Recurso do resultado preliminar da seleção	25/06/2024
Resultado final do processo seletivo	27/06/2024
Matrícula via e-mail <a href="mailto:ppgci@ichca.ufal.br">ppgci@ichca.ufal.br</a>	01 e 02 /07/2024
Início das aulas dos(as) alunos(as) especiais selecionados(as) 2024.1	08/07/2024